

**PORTARIA Nº. 161/2023 – GABINETE DO PREFEITO**

“Dispõe sobre exoneração, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 50, Inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas,

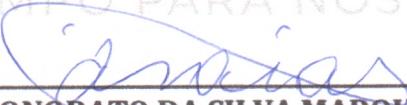
RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR “a pedido” o Sr. ERIK DANILO GOMES DA SILVA**, inscrito no RG nº 7.635.129 SDS/PE e CPF/MF sob o nº 097.286.174-29, do cargo de **GERENTE DE DEPARTAMENTO**, símbolo CC-5.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação, com efeitos retroativos a 01/03/2023, no quadro de avisos desta prefeitura.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tamandaré, 03 de março de 2023.



**ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES**  
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

